

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 222024  
Código de validação: 2B86169E9D  
( relativo ao Processo 122142024 )

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam  
Interessada: **GLAUCIA MAYARA NIEDERMEYER ORTH**  
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 495.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **GLAUCIA MAYARA NIEDERMEYER ORTH** para ministrar o curso “ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS NO JUDICIÁRIO”, no período de 10 a 25 de junho do corrente ano, com carga horária de 10 (dez) horas/aula EaD (educação a distância) na plataforma Esmam, no valor total de **R\$ 2.730,00** (dois mil e setecentos e trinta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 546,00** (quinhentos e quarenta e seis reais), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, **PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - Sistema de controle orçamentário** - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 22 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO  
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2024 15:02 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 222024 / Código: 2B86169E9D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente